



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 189/2023**DATA: 04.10.2023****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2030/2021 de 16.12.2021 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2026/2021 de 29.11.2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Depto de Obras e Viação		
0501	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Executar Obras e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	868	724.002,78
0800	Depto de Assistência Social		
0802	Fundo de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	885	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	944	1.997,22
TOTAL R\$ 741.000,00			

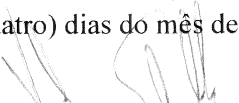
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1º da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um), especificados a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.02	Conv. Pav. Poliédrica 249/2021 SEAB	868	724.002,78
1.7.9.1.99.0.1.01	Transferências Pessoa Física Social (203)	885	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Rendimentos Social	944	1.997,22
TOTAL R\$ 741.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.


Vilmar Schmöller
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração